



FURTADO E JAIME
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE(S): MARCELO BLANCO DA COSTA, brasileiro, casado, militar da reserva, inscrito no CPF sob o n.º 107.966.188-36, residente e domiciliado nesta capital federal.

OUTORGADOS: Eric Furtado Ferreira Borges e Bruno Cesar Pesquero Ponce Jaime, advogados respectivamente inscritos na OAB/DF sob os números 18.579 e 19.250, todos com escritório profissional no SHIS, QI 25, Conjunto 07, casa 13, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.660-270 – Brasília/DF, telefone (61) 3322-0330.

PODERES: O(s) Outorgante(s) confere(m) aos outorgados os poderes da Cláusula *Ad Judicia et Extra* e os mais necessários perante qualquer instância, foro ou Tribunal, em juízo ou fora dele, podendo, em conjunto ou separadamente, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, confessar, responder, propor e variar de ações e recursos, prestar declarações e informações, apresentar provas, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, assinar termos, requerimentos e demais papéis, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação e substabelecer, enfim podendo praticar os demais atos aos fins deste mandato, **em especial perante à Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal – CPI da COVID.**

Brasília/DF, 05 de julho de 2021.


MARCELO BLANCO DA COSTA